



UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL



## PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO EDITAL INTERNO

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, representada, neste ato pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação - PRPG, tornam público que farão realizar, sob responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA/USCS, PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO para ingresso em 2015, consoante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as instituições para a formação do quadro de pessoal da UFPI em nível *Stricto Sensu*.

**1. NÚMERO DE VAGAS:** 03 (três) vagas de Doutorado destinadas a docentes da UFPI.

### 2. CRONOGRAMA:

**2.1 Inscrições:** Dias 20, 23 e 24/02/2015 até às 12:00hs (Local: Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/UFPI, no bloco 06).

**2.2 Entrevistas:** Dia 25/02/2015, às 15:00h – horário de Brasília (via Skype, na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação).

**2.3 Resultado final:** Dia 26/02/2015

**2.4 Matrículas:** Dia 27/02/2015 (Entrega da documentação na Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação/UFPI)

**2.5 Início das aulas:** Dia 02/03/2015 (na USCS).

### 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas e somente poderão ser feitas na PRPG/UFPI no período supracitado.

#### 3.1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

**3.1.1** Possuir título de Mestre obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES;

**3.1.2** Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

**3.1.3** Elaborar e anexar no momento de inscrição o Projeto de Pesquisa da Tese;

**3.1.4** Possuir documento oficial que comprove a realização do Teste ANPAD da edição de Fevereiro/2013 ou posterior, pois o mesmo somente tem validade de dois anos.

**3.1.5** Documentos para a inscrição (a serem entregues pessoalmente, em versões física e digitalizada, no ato da inscrição):

- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do Projeto de Pesquisa da Tese (o mesmo anexado na ficha de inscrição);
- Cópia digital da Dissertação de Mestrado defendida;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia autenticada do diploma de mestre ou cópia autenticada da ata de defesa da dissertação emitida por programa recomendado pela CAPES;
- Cópia do Certificado com as notas do Teste ANPAD Regular (para aqueles que já possuem o resultado do Teste ANPAD, válido por 2 anos) ou comprovante de realização da edição de Fevereiro/2015;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF;
- Uma fotografia 3 X 4.

A não entrega dos documentos supracitados acarretará a exclusão do candidato no processo seletivo.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS – FORMA DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo dos candidatos se dará em três fases obrigatórias.

**1ª Fase – Análise do Teste ANPAD REGULAR**, edições a partir de Fevereiro/2013. O Teste ANPAD é composto por cinco provas: Português; Inglês; Raciocínio Lógico; Raciocínio Quantitativo e Raciocínio Analítico.

**2ª Fase – Entrevista:** As entrevistas ocorrerão no dia 25/02/2015 às 15:00hs - horário de Brasília, via Skype, na PRPG/UFPI.

**3ª Fase - Análise do Desempenho Geral dos Candidatos:** A análise do desempenho dos candidatos será feita conforme definido pela Comissão do Processo Seletivo da USCS, com base nos seguintes aspectos:

- Pontuação geral e de inglês obtidas no Teste ANPAD, edições regulares a partir de Fevereiro/2013.
- Pontuação obtida na produção de artigos em periódicos Qualis, nos últimos três anos, descrita no respectivo currículo Lattes (CNPq), de acordo com os critérios divulgados pelo Comitê Técnico-Científico da área de conhecimento Administração, Contabilidade e Turismo e das respectivas listas Qualis (CAPES) de periódicos;
- Pontuação obtida em outras produções (livros, capítulos de livros, e anais de eventos), nos últimos três anos; descrita no respectivo currículo Lattes (CNPq), de acordo com os critérios divulgados pelo Comitê Técnico-Científico da área de conhecimento Administração, Contabilidade e Turismo;



- Pontuação obtida no projeto de tese apresentado (máximo 80 pontos);
- Pontuação obtida na entrevista com Professores do PPGA/USCS (máximo 100 pontos).

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 26/02/2015, por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação da *Stricto Sensu* da USCS.

**5.2** Os candidatos classificados fora do número de vagas estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, ainda que haja desistência no ato da matrícula.

**5.3** À USCS é facultado o não preenchimento parcial ou total das vagas disponíveis, por falta de candidatos aprovados.

## **6. DA MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser feita na PRPG/UFPI no dia 27/02/2015. Os documentos para a matrícula serão divulgados aos candidatos aprovados, na própria mensagem digital enviada pela Secretaria quando da comunicação de aprovação

## **7. DAS AULAS**

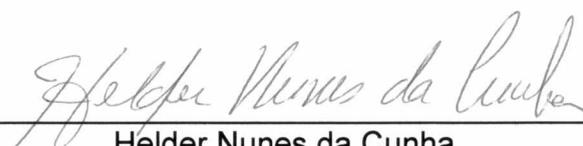
**7.1** Início das aulas: 02 de março de 2015.

**7.2** Horário das aulas: as disciplinas ofertadas ocorrem de segundas à quartas-feiras, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, em 15 encontros semanais presenciais. As quintas e sextas-feiras são reservadas para: Reuniões de Grupos de Pesquisa, Eventos do Programa, Workshops de Apresentação do Projeto de Tese e para as Orientações.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

A realização das atividades estão regidas pelo Acordo de Cooperação Acadêmica firmado entre a UFPI e a USCS. Os candidatos e as instituições declaram-se cientes das obrigações recíprocas constantes do Acordo.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015

  
Helder Nunes da Cunha  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação  
PRPG / UFPI